



MUNICÍPIO DE SEIA
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 676 170

EDITAL

Tolerância de ponto no dia 17 de fevereiro (Carnaval)

Encerramento dos serviços municipais

Tendo por base o Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) subscrito pelo Município de Seia e a tradição consolidada na sociedade relativamente à celebração do Carnaval:

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação, conceder **tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Seia, no dia 17 de fevereiro**, sem prejuízo de serem garantidos os serviços mínimos.

Face ao exposto, proceda-se à divulgação deste Edital pelos serviços e na página eletrónica do Município em www.cm-seia.pt e respetiva afixação no Edifício da Câmara Municipal e noutros lugares de estilo.

Paços do Concelho de Seia, 13 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal


António Luciano da Silva Ribeiro